

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior.

O Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, com a participação da Empresa GIRLEU BEVILAQUA (CEFOP), CNPJ nº 07.500.000/0001-08, sediada na Rua José Bonifácio, nº 534, Centro, Ijuí-RS, sob a fiscalização de comissão designada através da Portaria nº 045, de 10 de fevereiro de 2026 e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso de nível superior e formação de cadastro de reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

1.1 Atividades a serem realizadas: em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

1.1.2 QUADRO GERAL DE VAGAS para o estágio de estudantes de curso em nível superior:

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO
Superior	Direito	1+CR	30	R\$ 1.145,00
Superior	Educação Física	1+CR	30	R\$ 1.145,00

Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas. A carga horária poderá ser reduzida, a critério da Administração Municipal, com redução proporcional do valor da Bolsa Auxílio.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, no período de **11/02/2026 à 16/02/2026**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Derrubadas, com sede na Avenida Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas-RS.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

3.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato, **dos seguintes documentos:**

3.1.1 Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;

3.1.2 Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;

3.1.3 Comprovante de residência no município de Derrubadas - RS;

3.1.4 Apresentar Cédula de Identidade com foto e CPF;

3.1.5 Matrícula nos cursos inerentes às áreas de estágio oferecidas;

3.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição e o currículo, de acordo com o modelo do Anexo I deste Edital, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados.

3.3 O candidato poderá realizar a inscrição somente para uma das áreas oferecidas no presente Edital.

3.4 A ausência de comprovação documental das condições indicadas no currículo, a ser realizada no ato da inscrição, implicará atribuição de pontuação zero com relação ao item.

4. DA SELEÇÃO:

A seleção se dará **através da análise de currículo**, mediante atribuição de pontuação prevista neste Edital. A entidade contratante, por meio de Comissão de Seleção devidamente nomeada, irá promover a seleção dos candidatos e indicação para o suprimento das vagas.

4.1 As atividades que forem descritas no currículo **deverão ser comprovadas** pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas:

4.2.1 Juntamente com os respectivos originais no ato da inscrição para conferência; ou autenticadas em tabelionato.

4.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos complementares.

4.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Frequência no curso superior em que efetuou a inscrição, por semestre concluído.	10	50
Certificado de participação em curso de formação pessoal, com relação ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas, datados dos últimos três anos, contados da data de encerramento das inscrições.	5	30
Certificado de participação em curso de formação pessoal, com relação ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas, datados dos últimos três anos, contados da data de encerramento das inscrições.	4	20

4.5 Em caso de empate na pontuação final entre um ou mais candidatos, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

a) Tiver obtido a maior nota na frequência no curso superior em que efetuou a inscrição;

b) Candidato que apresentar maior idade;

d) Sorteio em ato Público, na presença dos candidatos interessados, cuja data, horário e local serão definidos pela entidade promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br.

5. RESULTADO E RECURSOS:

5.1 O resultado final da presente seleção pública para aceitação de estagiários pela Prefeitura de Derrubadas será divulgado mediante publicação no **mural de publicações da Prefeitura Municipal** e no site www.derrubadas-rs.com.br.

5.2 Dos atos praticados pela Entidade Promotora da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, a ser interposto, no dia 18/02/2026, após a publicação da homologação das inscrições e divulgação da classificação da prova de títulos.

5.3 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados ao Prefeito Municipal de Derrubadas, mediante protocolização junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Derrubadas/RS.

5.4 O recurso interposto terá efeito suspensivo.

5.5 Recebido o recurso, caberá ao CEFOR exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá ao Prefeito Municipal para julgamento.

5.6 Finalizados os julgamentos de eventuais recursos e realizado o sorteio, em caso de empate, será publicada a classificação final e a homologação do presente processo seletivo no endereço eletrônico www.derrubadas-rs.com.br, a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de nota final.

6.2 A aceitação do estagiário pela Prefeitura de Derrubadas dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, e somente se processará e terá continuidade com a aquiescência expressa do Município de Derrubadas.

6.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.4.1 Comprovante atualizado de matrícula e frequência do curso em que efetuou a inscrição;

6.4.2 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame;

6.4.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio e no período determinado pelo Concedente na proposta de convocação, inclusive aos finais de semana e feriados, sem que haja conflito entre estas e a carga horária escolar, ficando, o Município de Derrubadas, autorizado a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória, caso não houver compatibilidade de horário;

6.4.4 Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, estiver cursando o último semestre do curso com o qual se inscreveu ou já ter realizado estágio no Município de Derrubadas por período igual ou superior a 18 meses;

6.4.5. O Termo de Compromisso de estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

6.5 O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da divulgação do resultado final, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante termo aditivo, valendo para o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir no decorrer desse período.

6.6 Os candidatos classificados, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes na ficha de inscrição para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
10/02/2026	Publicação do Edital
11/02/2026 a 16/02/2026	Recebimento das inscrições
17/02/2026	Homologação das inscrições e divulgação da classificação da prova de títulos
18/02/2026	Prazo para recursos da homologação das inscrições e da classificação da prova de títulos
19/02/2026	Publicação da classificação final e homologação

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
PREFEITO DE DERRUBADAS

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/02/2026.

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO

Inscrição nº:	Estágio pretendido no Curso de: _____
----------------------	---

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____ 1.4 Naturalidade: _____
1.5 Nascimento: ____/____/____ 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Identidade: _____ 2.2 CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
2.5. Endereço eletrônico: _____
2.6. Telefone residencial e celular _____ / _____
2.7. Outro endereço e telefone para contato ou recado:

Assinatura do Estudante/Requerente: _____

3. Cursos de formação pessoal, com relação ao cargo pretendido:

3.1 COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

PONTUAÇÃO:

(Uso da entidade
avaliadora)

3.2 COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

PONTUAÇÃO:

(Uso da entidade
avaliadora)

Assinatura do Estudante/Requerente: _____